

Vila Velha ganha sua padroeira

Lei que declara Nossa Senhora do Rosário padroeira da cidade será assinada hoje. Município vai ter 5 dias de festa para a santa

Lorena Costa

A partir de hoje, Vila Velha ganha sua padroeira oficial: Nossa Senhora do Rosário. Às 15 horas, o prefeito Rodney Miranda assina a lei que declara a santa como padroeira do município.

A novidade prevê a implantação de uma festa, todos os anos, na primeira semana de outubro. A lei será assinada na Igreja Nossa Senhora do Rosário, na Prainha, em cerimônia simbólica aberta ao público.

De acordo com o autor da lei, vereador Joel Rangel, o objetivo da medida foi valorizar a história de Vila Velha. “A igreja tem um significado muito grande para o Estado, por isso a escolha da santa. Queremos preservar nosso patrimônio”, afirmou.

A nova lei diz que os órgãos públicos de Vila Velha deverão se organizar para promover atividades para a comemoração do dia da padroeira, em 7 de outubro. A medi-

da não prevê a criação de feriado.

Este ano, a cidade já se prepara para cinco dias de festa a partir do próximo dia 2. Além das missas, o evento contará com recital de cordas, sarau literário, exposições, barraquinhas com comidas típicas, shows, entre outros.

O frei da Igreja Nossa Senhora do Rosário, Paulo Pereira, afirmou que a medida irá valorizar a cultura do município. “A criação desta data tem grande relevância para os católicos e, também, para toda população de Vila Velha”, destacou.

Quem também aprovou a medida foi a mestrandia em Física Simone Venturim, 30 anos. “Acredito que esta lei vai fortalecer ainda mais nossa devoção à Nossa Senhora do Rosário. A Prainha foi o local onde começou a nossa história. Concordo com a escolha”, disse.

Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Igreja Nossa Senhora do Rosário é a mais antiga do Brasil que ainda está de pé.

Segundo o membro do Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha, Edward D’Alcantara, ela foi construída primeiramente como uma capela, em 1535.

“É uma igreja histórica, que tem grande importância para a população de todo o Estado. Além das missas, o local atendia pessoas doentes”, contou.



IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, na Prainha, realiza hoje cerimônia simbólica na qual a santa (ao lado) será declarada padroeira de Vila Velha



FOTOS: DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO CAPIXABA CULT

SAIBA MAIS

Comemoração com missas e música

O que prevê a lei

> **A LEI Nº 5.622/15**, de autoria do vereador Joel Rangel, declara Nossa Senhora do Rosário como a padroeira oficial de Vila Velha.

> **7 DE OUTUBRO** é o dia oficial da santa. A lei prevê que os órgãos públicos realizem atividades para comemoração da data, todos os anos, durante a primeira semana de outubro.

> **O PREFEITO** Rodney Miranda sanciona a lei hoje, às 15 horas, em cerimônia simbólica realizada na Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada Praça da Bandeira, s/n, na Prainha.

> **A PREVISÃO** é que a nova lei seja publicada amanhã no Diário Oficial do município.

Igreja

> **A IGREJA MAIS ANTIGA**, que está em funcionamento, do Brasil é a Nossa Senhora do Rosário, em Vila Velha. Ela foi construída primeiramente como uma capela, em 1535.

> **EM 1950**, ela foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Festa

> **EM COMEMORAÇÃO** ao dia da padroeira, Vila Velha realiza, a partir do próximo dia 2, cinco dias de festa.

Programação cultural

> **DIA 2:** recital de cordas com Sabrina Sousa, às 19h30, na Igreja do Rosário.

> **DIA 4:** sarau literário com a Academia de Letras de Vila Velha, às 18h, na Igreja do Rosário.

> **DIAS 4, 5 E 6:** exposição sobre a história da Igreja do Rosário e de Vila Velha, na Casa de Memória, na avenida Antônio Ferreira de Queirós, em Vila Velha.

> **DIA 5:** coral da Escola Godofredo Schneider, às 18h, na Igreja do Rosário.

> **DIA 6:** coral com regência de Márcio Neiva e participação de Frei Floriva, às 18h30, na Igreja do Rosário.

> **DIAS 6 E 7:** barraquinha com comidas típicas, na Igreja do Rosário.

Programação religiosa

> **DIA 2:** missa do Apostolado da Oração, às 19h30, na Igreja Nossa Senhora do Rosário.

> **DIA 4:** missa, com a participação do Coral do Convento da Penha, às 8h, na Igreja do Rosário.

> **DIA 5:** missa dos Enfermos, às 15h, na Igreja do Rosário.

> **DIA 6:** missa às 19h30, na Igreja do Rosário.

> **DIA 7:** procissão e missa. Saída da Gruta Frei Pedro Palácios, às 19h. Participação do 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha.

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal na localidade: Inupi - das 08h24min às 10h42min do dia 19/09/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que a localidade já se encontra com seus serviços plenamente restabelecidos.



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Comarca da Capital - Serra

Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

PROC. Nº 0002574-77.2005.8.08.0048(048.05.002574-0).

O DR. RODRIGO FERREIRA MIRANDA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/REG. PÚBLICO-MEIO AMBIENTE DA COMARCA DA SERRA-ES, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramita os autos de DESAPROPRIAÇÃO Nº 0002574-77.2005.8.08.0048(048.05.002574-0), requerida por PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO S/A, em face de IPUA-TRANSPORTES LTDA, tendo por objeto a desapropriação uma

Pregão Presencial nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia **06 de Outubro de 2015**, às 08h, na Sala de Licitações desta Prefeitura, o **Pregão Presencial nº 030/2015**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a aquisição de diversos Materiais para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br

Pinheiros, 22 de Setembro de 2015.
ANTONIO CARLOS MACHADO